

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021.**

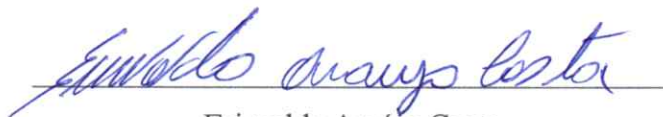
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva Jesuíno Sampaio no Município de Campo Largo do Piauí - PI.

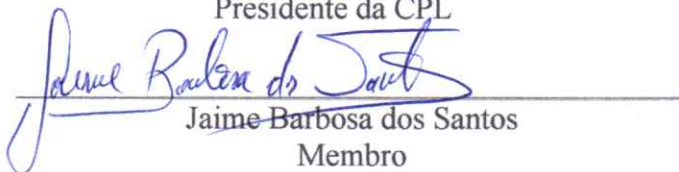
**ATA DA SESSÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), no prédio da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, reuniu-se às 09:30 horas, o Presidente Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços n.º 002/2021. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a presidente declarou aberta a sessão para recebimento da documentação de habilitação e julgamento das propostas de preços. Compareceu a sessão a seguinte empresa: **1) CB ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ n.º 24.353.557/0001-74, com sede na Rua Francisco Braz da Cruz, Santa Sofia n.º 20, Mocambinho, Cep: 64.010-830, Teresina - PI, representada pelo Sr. Bruno Castelo Branco, CPF n.º 054.026.483-01; **2) INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 23.779.345/0001-90, com sede na Rua São José, 707, Centro, Cep: 64.145-000, Porto - PI, representada pelo Sr. Fábio Amorim Costa, CPF n.º 333.864.983-53. Em relação ao credenciamento, as licitantes foram devidamente credenciadas. O Presidente deu início à fase de habilitação. Após abertura e análise das documentações de habilitação, as licitantes foram consideradas habilitadas, em conformidade com as exigências do edital. Os representantes das licitantes não apresentaram qualquer manifestação e renunciaram expressamente a interposição de recurso. O Presidente deu início à fase de proposta de preços. Após abertura e análise das propostas de preços, o Presidente da CPL verificou que as propostas de preços apresentadas estão em conformidade com as determinações do edital, razão pela qual foram consideradas classificadas. As licitantes ofertaram os seguintes valores: **1) CB ENGENHARIA LTDA - ME** – R\$ 131.474,69 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); **2) INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – R\$ 154.653,11 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e

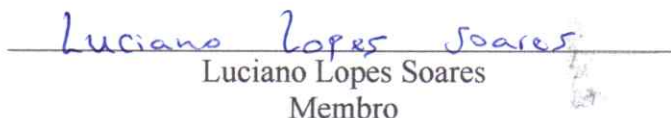
cinquenta e três reais e onze centavos). A empresa **CB ENGENHARIA LTDA - ME** foi declarada vencedora do certame, no valor global de R\$ 131.474,69 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). O representante da empresa **CB ENGENHARIA LTDA - ME** não apresentou qualquer manifestação e renunciou expressamente a interposição de recurso. O representante da empresa **INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** pediu vistas da proposta de preços da empresa **CB ENGENHARIA LTDA - ME** para análise por parte do corpo técnico de sua empresa, o que foi concedido, e não renunciou expressamente a interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar a presidente da comissão deu por encerrada a presente sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e a licitante presente.



Erisvaldo Araújo Costa  
Presidente da CPL



Jaime Barbosa dos Santos  
Membro



Luciano Lopes Soares  
Membro

Licitante presente:



1) **CB ENGENHARIA LTDA - ME**



2) **INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**